



Processo nº 2025-XC41B

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA GESTÃO HOSPITALAR Nº 002/2023**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023,** celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, qualificada como **FUNDAÇÃO** para prestação de serviços de assistência médica-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **Hospital Doutor Dório Silva - HDDS**.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, adiante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **HEBER DE SOUZA LAUAR**, nomeado por meio do Decreto nº 178-S, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DIO do dia 04 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 3553167e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA**, doravante denominada **ENTIDADE GESTORA**, com sede na Rua Pernambuco S/N Edifício Estilo Center, 3<sup>a</sup> Andar. - Praia da Costa, CEP: 29101-284 - Vila Velha / ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0005-97 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO** e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, conforme atos constitutivos da entidade, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio de nº 002/2023, que tem por objeto prestação de serviços de assistência médica-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS, elaborado conforme o disposto na Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a liberação de recursos financeiros, a título de investimento, no montante de **R\$ 195.381,48** (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), destinados a contratação de empresa para elaboração



do projeto executivo da rede de gases medicinais e a adequação do sistema de climatização do setor de Nefrologia do Hospital Doutor Dório Silva – HDDS, em conformidade com a Cláusula Segunda do Convênio para Gestão Hospitalar nº 002/2023, itens 2.3 e 2.3.1, mediante autorização do ordenador de despesa, consoante as justificativas de natureza técnica e econômico-financeira constantes do Anexo I deste instrumento.

**1.2** – Os equipamentos destinados ao sistema de climatização do setor de Nefrologia a serem adquiridos com os recursos ora liberados, integrarão o patrimônio do Estado do Espírito Santo e deverão ser formalmente incorporados ao Anexo I do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Convênio nº 002/2023, sendo sua destinação exclusiva a utilização pela **CONVENENTE** no desenvolvimento das atividades assistenciais e operacionais no âmbito do Hospital Doutor Dório Silva – HDDS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1** - Para a contratação de empresa especializada destinada à elaboração do projeto executivo da rede de gases medicinais, bem como à execução dos serviços de adequação do sistema de climatização do setor de nefrologia do hospital, descritos na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, a **CONCEDENTE** repassará à **CONVENENTE** a importância de R\$ 195.381,48 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), a título de Recurso de Investimento.

**2.2** - A contratação e a aquisição ocorrerá por meio do Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria, UG: 440901 – FES, Gestão: 44901, Natureza de Despesa: 449085 - Contrato de Gestão, Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000.

**2.3 – A CONVENENTE**, inscrita no CNPJ 36.901.264/0005-97, deverá movimentar os recursos repassados pela **CONCEDENTE** no banco Banestes nº 021, agência 0091 – Vila Velha, conta corrente de investimento nº 3872194-0.

**2.3.1** - Os recursos repassados a **CONVENENTE** deverão ser por estes aplicados em instituição financeira oficial, nos termos do artigo 164 parágrafo 3º da Constituição Federal, desde que os resultados dessa aplicação se revertam, exclusivamente, aos objetivos deste **TERMO ADITIVO**, ficando a **CONVENENTE** responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente a **CONCEDENTE** o valor perdido.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO**

**3.1** - Após a liberação do recurso, a **CONVENENTE** terá até 90 (noventa) dias corridos para a aquisição e prestação de contas referente a contratação da empresa pela elaboração do projeto executivo da rede de gases medicinais e pela adequação do sistema de climatização do setor de Nefrologia do Hospital Doutor Dório Silva – HDDS, conforme descrito no anexo I deste termo aditivo.

**3.2** – Caso não seja possível cumprir no prazo estipulado, a **CONVENENTE** deverá apresentar uma justificativa detalhada e um novo cronograma à **CONCEDENTE**. Este novo cronograma será submetido à análise e aprovação do Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria - NECORP.

**3.3** – Caso haja sobra de recurso, a **CONVENENTE** deverá devolver o saldo remanescente à **CONCEDENTE** em até 15 (quinze) dias após a prestação de contas.

**3.4** - A **CONVENENTE** será responsabilizada pela prática de sobrepreço ou superfaturamento na aquisição de insumos, contratação de serviços, aquisição de bens, dentre outros, podendo a **CONCEDENTE** valer-se do preço médio praticado pelas demais Organizações Sociais e pela Fundação iNOVA que mantém ou venham manter Contrato de Gestão e ou Convênio junto ao Estado do Espírito Santo como parâmetro para aferir violação ao princípio da economicidade, ou mesmo adotar durante a execução do contrato tabelas referenciais para as respectivas aquisições.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio nº 002/2023 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**6.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde  
**CONCEDENTE**

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor Presidente – Fundação iNOVA  
**CONVENENTE**

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras – Fundação iNOVA  
**CONVENENTE**

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA**

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba	CNPJ 36.901.264/0005-97	
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Eldes Scherrer Souza, S/N	C.E.P. 29.106-010	
Bairro: Parque Residencial Laranjeiras	Município: Serra	Telefone: (27) 3218-9200
Banco: 021 Banestes	Agencia: 0091	Conta bancária: 3872194-0
Página na Internet <a href="https://inovacapixaba.es.gov.br/">https://inovacapixaba.es.gov.br/</a>	Endereço Eletrônico <a href="mailto:inovacapixaba@inovacapixaba.es.gov.br">inovacapixaba@inovacapixaba.es.gov.br</a>	

**2. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

Nome: Rafael Amorim Ricardo		C.P.F. 096.854.787-75			
Nº RG 1496803		Órgão Expedidor SPTC ES			
Carg EP-I Executivo Público I		Endereço Eletrônico		<b>Mandato</b>	
		Início		05/2024	
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Hugo Musso, 1100, Edifício Estilo Center, 3 <sup>a</sup> Andar.		Término 05/2027			
C.E.P. 29101-284					

**3. Outros Partícipes** (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)

Nome	CNPJ	
Endereço (Logradouro e Complemento)	C.E.P.	
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet	Endereço Eletrônico	

**4. Descrição do Projeto**

Aquisição de Projeto para instalação do sistema de Rede de gases medicinais, para a nova Sala Vermelha e Nefrologia do Hospital Estadual Doutor Dório Silva, em conformidade com a ABNT NBR 12188:2016 e RDC 50.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	2025	2026

**4.1 - Identificação do Objeto**

Aquisição de Projeto para instalação do sistema de Rede de gases medicinais, para a nova Sala Vermelha e Nefrologia do Hospital Estadual Doutor Dório Silva, em conformidade com a ABNT NBR 12188:2016 e RDC 50.

**4.2 - Justificativa da Proposição**

A elaboração de um projeto técnico para a instalação do sistema de rede de gases medicinais é fundamental para garantir a segurança, eficiência e conformidade regulatória da infraestrutura hospitalar, especialmente em ambientes críticos de assistência à saúde. Este projeto tem como objetivo atender à ampliação da capacidade de internações, com a abertura de novos leitos nos setores da Nefrologia e da Sala Vermelha, proporcionando suporte adequado à assistência ventilatória e ao tratamento clínico dos pacientes. A implantação da rede será realizada em estrita conformidade com os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 12188:2016, que define os critérios técnicos para o projeto, instalação, manutenção e operação dos sistemas de distribuição de gases medicinais. Adicionalmente, serão observadas as diretrizes da RDC nº 50 da ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, assegurando que todas as exigências legais e sanitárias sejam rigorosamente atendidas; A iniciativa também visa atender às determinações expressas no Ofício do Ministério

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO**

Público OF/PCSE/3<sup>a</sup>PJC/Nº 6187060/2024, que formaliza a necessidade de adequação e expansão da estrutura física hospitalar, garantindo o aumento da demanda assistencial e os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de vigilância sanitária; Portanto, o desenvolvimento deste projeto é essencial para assegurar o correto funcionamento dos serviços de saúde, prevenir riscos associados à administração inadequada de gases medicinais e assegurar a continuidade do cuidado ao paciente com segurança e conformidade normativa; Considerando que o Hospital Dr. Dório Silva necessita da liberação dos leitos bloqueados em decorrência a falta de utilização dos dois ambientes (08 (oito) leitos da sala de Nefrologia e 16 (dezesseis) leitos da Sala Vermelha), e que para a liberação de uso da sala de Nefrologia e Sala Vermelha a execução deste objeto é imprescindível, solicitamos urgência no andamento deste processo.

#### **5. Metas a Serem Atingidas**

##### **5.1 - Metas Meio (Físico-financeiras)**

###### **Metas Físicas**

Elaboração de Projeto Executivo Completo para o sistema de rede de gases medicinais da Sala Vermelha e da Unidade de Nefrologia do Hospital Estadual Dr. Dório Silva – HDDS, contemplando:

Levantamento técnico in loco das condições atuais da infraestrutura hospitalar; Projeto arquitetônico e de compatibilização com as instalações existentes; Memorial descritivo com detalhamento técnico das soluções propostas;

Memorial de cálculo dimensionando vazões, pressões e consumo dos pontos de gases medicinais;

Especificação técnica dos materiais e equipamentos (válvulas, painéis, pontos de consumo, alarmes, redes e acessórios), em conformidade com a ABNT NBR 12188:2016 e com a RDC 50/2002;

Pranchas técnicas em meio físico e digital (DWG/PDF), representando toda a rede de distribuição; Orçamento estimativo detalhado da futura execução da obra, incluindo quantitativos de materiais e serviços;

Plano de fases de execução da futura obra, prevendo medidas para não interromper o funcionamento hospitalar;

Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) pelo profissional habilitado. Meta física mensurável:

Projetos executivos de rede de gases medicinais, concluídos, entregues em meio físico e digital, acompanhados de memoriais e ART, prontos para subsidiar a futura licitação e execução da obra.

###### **Metas Financeiras**

Aplicação orçamentária específica para a contratação de empresa especializada, limitada ao valor estimado R\$ 15.400,00 (conforme pesquisa de mercado/painéis de preços).

Desembolso em parcela única, condicionado à entrega integral do projeto executivo, com todos os documentos técnicos exigidos (memoriais, pranchas, orçamento estimativo e ART), devidamente analisados e aprovados pela fiscalização.

Compatibilidade com a previsão orçamentária vigente, assegurando que os recursos estejam alocados na ação/unidade gestora responsável.

Controle de execução financeira mediante verificação documental (nota fiscal, ART, relatório de aceite), garantindo conformidade entre valor pago e objeto entregue.

Meta financeira mensurável:

Realizar o pagamento de até R\$ 15.400,00 em parcela única após a validação e aceite do projeto executivo de rede de gases medicinais da Sala Vermelha e da Unidade de Nefrologia.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### **5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)**

Assegurar a segurança do paciente crítico: viabilizar, por meio do projeto executivo, a futura instalação de uma rede de gases medicinais segura, confiável e dimensionada de acordo com a demanda assistencial da Sala Vermelha e da Unidade de Nefrologia.

Garantir a continuidade assistencial: permitir que pacientes em condições graves tenham acesso ininterrupto a oxigênio, ar comprimido medicinal, vácuo clínico e demais gases necessários para procedimentos de alta complexidade.

Fortalecer a conformidade normativa: atender integralmente às exigências da ABNT NBR 12188:2016 e da RDC 50/2002, prevenindo riscos de não conformidades, interdições ou responsabilizações legais.

Promover eficiência e sustentabilidade na gestão hospitalar: oferecer base técnica sólida para uma execução de obra planejada, com menor risco de retrabalho, desperdício de recursos e interrupções no serviço hospitalar.

Contribuir para a humanização do cuidado: proporcionar condições adequadas para que médicos, enfermeiros e equipes multiprofissionais possam atuar em ambiente seguro e tecnicamente preparado para salvar vidas.

Meta finalística mensurável:

Disponibilizar ao hospital um projeto executivo de rede de gases medicinais que assegure parâmetros técnicos e legais para a futura obra, garantindo impacto direto na segurança do paciente e na qualidade da assistência prestada pelo SUS.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### **5.3 –Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia**

##### **Mobilização e Planejamento**

Apresentação do cronograma detalhado de execução do projeto.

Emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).

Reunião inicial com a fiscalização da contratante para alinhar prazos, escopo e entregas.

Levantamento Técnico In Loco

Inspeção detalhada das áreas da Sala Vermelha e da Unidade de Nefrologia.

Registro das condições físicas existentes, incluindo infraestrutura predial, elétrica e compatibilização com sistemas já instalados.

Identificação da demanda real de pontos de consumo de gases medicinais.

Elaboração do Projeto Executivo

Desenvolvimento do memorial descritivo com justificativas técnicas das soluções adotadas.

Elaboração do memorial de cálculo, incluindo dimensionamento de tubulações, pressões, vazões e consumos.

Produção das pranchas técnicas (planta baixa, cortes, detalhes construtivos) em meio físico e digital (DWG/PDF).

Definição das especificações técnicas de materiais e equipamentos (válvulas, painéis, alarmes, pontos de consumo, tubulações).

Adequação do projeto às normas ABNT NBR 12188:2016, RDC 50/2002 e demais legislações aplicáveis.

Orçamento Estimativo e Planejamento da Execução.

Elaboração de orçamento detalhado da obra, com quantitativos de materiais, mão de obra e serviços.

Preparação de um plano de fases da futura execução, visando mitigar riscos de interrupção do funcionamento hospitalar durante a obra.

Validação e Entrega Final

Revisão técnica e ajustes conforme solicitações da fiscalização.

Entrega de todo o projeto executivo em meio físico e digital, acompanhado de memoriais, orçamentos, plano de fases e ART.

Assinatura de termo de aceite pela contratante.

##### **Metodologia de Execução**

A metodologia será pautada em:

Conformidade normativa: observância integral da ABNT NBR 12188:2016, RDC 50/2002, bem como das boas práticas de engenharia hospitalar.

Participação colaborativa: interação contínua com a fiscalização e corpo técnico do hospital, para garantir compatibilidade entre projeto e necessidades assistenciais.

Segurança e continuidade: adoção de soluções que assegurem o funcionamento pleno da unidade hospitalar, sem comprometer a assistência durante a futura execução da obra.

Responsabilidade técnica: acompanhamento por engenheiro habilitado, com emissão de ART e relatórios técnicos de todas as etapas.

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas**

**Meta Física**

Parâmetro: Entrega de 01 (um) projeto executivo completo para a rede de gases medicinais da Sala Vermelha e da Unidade de Nefrologia.

Critério de aferição: Verificação do conjunto de entregas (memorial descritivo, memorial de cálculo, pranchas técnicas em meio físico e digital, especificações técnicas, orçamento estimativo, plano de fases e ART).

Método de verificação: Vistoria documental pela fiscalização e termo de aceite.

**Meta Financeira**

Parâmetro: Pagamento em parcela única após entrega integral e aceite do projeto executivo.

Critério de aferição: Conferência da compatibilidade entre nota fiscal, relatório de aceite e valor previsto no contrato.

Método de verificação: Aprovação da medição final pela fiscalização e validação da unidade gestora.

**Meta Finalística (Impacto Social)**

Parâmetro: Disponibilização de projeto executivo em conformidade com a ABNT NBR 12188:2016 e RDC 50/2002, apto a subsidiar a futura execução da rede de gases medicinais.

Critério de aferição: Análise técnica da conformidade normativa e da adequação do dimensionamento à demanda real da Sala Vermelha e da Nefrologia.

Método de verificação: Parecer técnico da fiscalização e registro formal de que o projeto está apto para subsidiar processo licitatório de execução da obra.

**6. Cronograma de Execução**

**6.1 - Metas Físico-Financeiras**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Ínicio	Término
Física	1	<b>CONTRATAÇÃO</b>				
Física	1.1	Especificação técnica detalhada dos objetos (07 dias), pesquisa de fornecedores para compor o ETP (07 dias), elaboração do ETP e Termo de Referência (15 dias), processo licitação (60 dias) e contratação do fornecedor através de instrumento contratual (30 dias). – Considerando que o recurso estará disponível em novembro/2025	Serviço	01	12/2025	03/2026
Física	2	<b>EXECUÇÃO</b>				
Física	2.1	Mobilização – Emissão de ART, reunião inicial, apresentação de cronograma	Serviço	01	04/2026	04/2026
Física	2.2	Levantamento técnico in loco – inspeções na Sala Vermelha e Nefrologia	Serviço	01	04/2026	04/2026
Física	2.3	Desenvolvimento do projeto executivo – memoriais descritivo e de cálculo, compatibilizações, pranchas técnicas	Serviço	01	05/2026	05/2026
Física	2.4	Orçamento estimativo e plano de fases da obra – quantitativos de materiais/serviços e planejamento de execução futura	Serviço	01	06/2026	06/2026
Física	2.5	Entrega final do projeto – versão física e digital (DWG/PDF), ART, manual de especificações	Serviço	01	06/2026	06/2026
Financeira	2.6	Pagamento de acordo com o cronograma físico – financeiro.	NA	NA	04/2026	06/2026

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**7. Plano de Aplicação**

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Projeto de rede gases sala vermelha	8.200,00	R\$ 0,00	8.200,00
	Projeto de rede gases nefrologia	7.200,00	R\$ 0,00	7.200,00
<b>Total Geral</b>				<b>15.400,00</b>

**8. Cronograma de Desembolso - Concedente**

**8.1 - Concedente**

<b>Meta</b>	<b>Dezembro / 2025</b>		
	R\$ 15.400,00		

**9. Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Serra - ES, 04 de dezembro de 2025

---

RAFAEL AMORIM RICARDO  
Diretor geral - Fundação Inova Capixaba

---

BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO  
Diretor Geral – Hospital Estadual Dr. Dório Silva  
Fundação Inova Capixaba

---

ALZINETE DO ESPÍRITO SANTO RANGEL  
CUNHA  
Gerente de Infraestrutura e Manutenção  
Fundação Inova Capixaba

---

FERNANDO BARCELOS MERCIER  
Coord. Arquitetura e Engenharia – Hospital Estadual Dr. Dório Silva  
Fundação Inova Capixaba

**10. Aprovação pelo Concedente**

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Aassinatura)

Em Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Secretaria de Estado da Saúde

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA</b>					
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba		CNPJ 36.901.264/0005-97			
Endereço (Logradouro e Complemento) Av. Eldes Scherrer Souza, S/N		C.E.P. 29.106-010			
Bairro Parque Residencial Laranjeiras		Município Serra	Telefone: (27) 3218-9200		
Banco: 021 Banestes		Agencia: 0091	Conta bancária: 3872194-0		
Página na Internet <a href="https://inovacapixaba.es.gov.br/">https://inovacapixaba.es.gov.br/</a>		Endereço Eletrônico: <a href="mailto:inovacapixaba@inovacapixaba.es.gov.br">inovacapixaba@inovacapixaba.es.gov.br</a>			
<b>2. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>					
Nome: Rafael Amorim Ricardo		C.P.F. 096.854.787-75			
Nº RG 1496803		Órgão Expedidor SPTC ES	Telefone: (27) 3636-3500		
Cargo EP-I Executivo Público I	Endereço Eletrônico	<b>Mandato</b>			
		Início	05/2024	Término	05/2027
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Hugo Musso, 1100, Edifício Estilo Center, 3 <sup>a</sup> Andar.		C.E.P. 29101-284			
<b>3. Outros Partícipes</b> (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)					
Nome		CNPJ			
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.			
Bairro	Município	Telefone:			
Página na Internet		Endereço Eletrônico			
<b>4. Descrição do Projeto</b>					
Aquisição e Instalação de Sistema de Climatização para suprir a necessidade do Hospital Estadual Doutor Dório Silva. (Nefrologia)		<b>Período de Execução</b>			
		<b>Início</b>	<b>Término</b>		
		2025	2026		
<b>4.1 - Identificação do Objeto</b>					
Aquisição e Instalação de Sistema de Climatização para suprir a necessidade do Hospital Estadual Doutor Dório Silva. (Nefrologia)					

**4.2 - Justificativa da Proposição**

A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado no setor de Nefrologia do Hospital Estadual Dr. Dório Silva (HDDS) é medida essencial para liberar o uso dos leitos, visando garantir aumento na capacidade de atendimento dos pacientes do SUS. Hoje, o espaço encontra-se sem utilização, necessitando da regularização da climatização.

A execução deste objeto garantirá a utilização do setor de Nefrologia com segurança para pacientes e funcionários, eficiência operacional e conformidade com as exigências normativas e sanitárias aplicáveis à infraestrutura hospitalar, sobretudo em ambientes críticos de assistência à saúde.

Tal iniciativa visa atender à necessidade de ampliação da capacidade de internação, com a abertura de novos leitos atualmente bloqueados na Nefrologia, proporcionando condições adequadas de climatização que assegurem suporte ao tratamento clínico dos pacientes. Ressalta-se que a climatização adequada é um componente fundamental para o controle ambiental hospitalar, contribuindo diretamente para a qualidade do ar interno por meio do controle de temperatura, umidade, pressão, velocidade do ar e filtragem, além da limitação de poluentes como CO<sub>2</sub>, compostos orgânicos voláteis (COVs) e partículas em suspensão.

A execução do projeto será realizada em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 7256:2005 (projeto e execução de instalações de tratamento de ar em hospitais), a ABNT NBR 16401-2 (conforto térmico) e a ABNT NBR 16401-3 (qualidade do ar interior), que estabelecem os critérios técnicos para projeto, instalação, operação e manutenção de sistemas de climatização em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). Também serão observadas as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 50/2002 da ANVISA, que trata do regulamento técnico para planejamento, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

Adicionalmente, esta ação visa o atendimento às determinações expressas no Ofício do Ministério Público OF/PCSE/3<sup>a</sup>PJC/Nº 6187060/2024, que formaliza a necessidade de adequação e expansão da estrutura física hospitalar, de modo a garantir o aumento da capacidade assistencial e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos de Vigilância Sanitária.

Destaca-se ainda que a liberação dos 08 (oito) leitos da Nefrologia, atualmente indisponíveis, está condicionada à execução imediata deste objeto, sendo, portanto, imprescindível para assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde, prevenir riscos relacionados à inadequada climatização hospitalar e garantir a continuidade da assistência ao paciente de forma segura e em conformidade com a legislação vigente.

**5. Metas a Serem Atingidas****5.1 -Metas Meio (Físico-financeiras)****Metas Físicas:**

Executar a instalação completa do sistema de climatização da Nefrologia, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, adequações elétricas, dutos e acessórios, testes, comissionamento e treinamento da equipe, de acordo com as normas vigentes (RDC 50/2002, ABNT NBR 7256:2021, NBR 16401).

**Metas Financeiras:**

Meta financeira: Aplicar até R\$ 179.981,48 na execução da obra, com previsão de pagamento conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

**5.2 - Metas Finalísticas (de Impacto Social)**

Garantir segurança e qualidade assistencial: Proporcionar condições ambientais adequadas de temperatura, umidade e renovação do ar na Nefrologia, minimizando risco de infecções e complicações em pacientes críticos.

Promover humanização do cuidado: Assegurar maior conforto térmico a pacientes e profissionais, contribuindo para um ambiente de atendimento mais acolhedor e eficiente.

Fortalecer a conformidade legal e normativa: Atender às exigências da RDC 50/2002, ABNT NBR 7256:2021, NBR 16401 e demais regulamentos técnicos, evitando riscos de interdição e responsabilizações.

Apoiar a resolutividade do serviço de urgência e emergência: Garantir que a infraestrutura esteja adequada para suportar procedimentos de alta complexidade e uso contínuo, reduzindo falhas e aumentando a eficiência do atendimento.

**Meta mensurável de impacto:**

Disponibilizar a Nefrologia climatizada e em plena conformidade técnica, assegurando melhoria da qualidade do ar, do conforto ambiental e do desempenho das equipes assistenciais, com impacto direto na segurança do paciente e na humanização do atendimento no SUS.

## PLANO DE TRABALHO

### 5.3 –Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

#### Mobilização e Planejamento da Obra

Apresentação do cronograma físico-financeiro detalhado.

Reunião inicial com a fiscalização da contratante para alinhar prazos, procedimentos de segurança e normas a serem observadas.

Emissão e registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) pertinentes.

#### Preparação do Ambiente

Adequações necessárias nas instalações elétricas e estruturais. Demarcação e preparo das áreas de instalação de equipamentos.

Implantação de medidas de segurança do trabalho e controle de riscos (NR-10, NR-35, NR-32).

#### Execução da Instalação do Sistema de Climatização

Fornecimento e instalação dos equipamentos (unidades evaporadoras, condensadoras, dutos, difusores, grelhas e acessórios).

Execução de rede frigorífica, sistema de drenagem e isolamento térmico.

Adequações elétricas para alimentação dos equipamentos.

#### Testes, Comissionamento e Entrega Técnica

Testes de estanqueidade, funcionamento e balanceamento do sistema.

Ajustes de desempenho conforme parâmetros da ABNT NBR 16401 (qualidade do ar interno) e da ABNT NBR 7256:2021 (ambientes de saúde).

Treinamento da equipe de manutenção do hospital para operação e cuidados de rotina. Entrega do manual de operação, garantias e relatório final de execução.

#### Metodologia de Execução

A metodologia adotada será pautada em:

Conformidade normativa: observância integral da RDC 50/2002, RDC 63/2011, ABNT NBR 7256:2021, ABNT NBR 16401, legislações de segurança do trabalho (NR-10, NR-32, NR-35) e demais normas aplicáveis.

Gestão da qualidade e segurança: acompanhamento contínuo pela fiscalização contratante, com registros fotográficos, check-lists de conformidade e relatórios de medição.

Eficiência e sustentabilidade: priorização de equipamentos com melhor eficiência energética e manutenção simplificada, contribuindo para a redução de custos operacionais.

Entrega com responsabilidade técnica: todas as etapas serão acompanhadas e validadas por engenheiro responsável, com emissão de ART e relatórios técnicos.

### 5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

#### 1. Meta Física

Parâmetro: Entrega e instalação de 01 (um) sistema de climatização completo na Nefrologia, em pleno funcionamento, contemplando equipamentos, rede frigorífica, dutos, difusores, grelhas, isolamentos, adequações elétricas, testes e comissionamento.

Critério de aferição: Vistoria técnica pela fiscalização da contratante, com emissão de relatório de conformidade e aceite definitivo.

## 2. Meta Financeira

Parâmetro: Execução dos pagamentos conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, limitado ao valor máximo contratual.

Critério de aferição: Conferência das notas fiscais, medições de obra, relatórios de execução e compatibilidade com a dotação orçamentária prevista.

## 3. Meta Finalística (Impacto Social)

Parâmetro: Disponibilização da Nefrologia climatizada, em conformidade com a RDC 50/2002, ABNT NBR 7256:2021 e NBR 16401, assegurando conforto térmico e qualidade do ar.

Critério de aferição:

Verificação de parâmetros de conforto ambiental (temperatura, umidade, renovação do ar) por meio de medições técnicas;

Relatos de conformidade da equipe assistencial e de manutenção;

Registro de recebimento do ambiente pelo hospital como “apto para uso assistencial”.

## 6. Cronograma de Execução

### 6.1 - Metas Físico-Financeiras

Etapa/ Fase	Especificação	Quantidade	Início	Término
<b>1 Contratação</b>				
1.1	Especificação técnica detalhada dos objetos, pesquisa de fornecedores para compor o ETP, elaboração do ETP e Termo de Referência, processo licitação e contratação do fornecedor através de instrumento contratual – Considerando que o recurso estará disponível em novembro/2025.	01	12/2025	03/2026
<b>2 Descrição / Aquisição</b>				
2.1	Filtros G4 + F9 (Bolsa) – FlatCond 1,5TR, Aquecimento Elétrico - FlatCond (220V/1F) - 1 estágio, Serpeintina 3Rows-R410a, Isolamento adicional externo em manta elastomérica de 13 mm, Bomba de dreno, Lâmpada UV, Motor AC, Bandeja de Condensado em Aço Inox, Motor AC TR.	2	25.100,00	50.200,00
2.1	Filtros G4 + F9 (Bolsa) - FlatCond, Aquecimento Elétrico - FlatCond (220V/1F) - 1 estágio, Serpeintina 3Rows-R410a, Isolamento adicional externo em manta elastomérica de 13 mm, Bomba de dreno, Lâmpada UV, Motor AC, Bandeja de Condensado em Aço Inox, Motor AC 2 TR.	2	26.386,27	52.772,54

## PLANO DE TRABALHO

2.1	Unidade condensadora split 18000 Btu/h (R410A - On/Off) + dispositivo de expansão.	2	5.978,00	11.956,00
2.1	Unidade condensadora split 24000 Btu/h (R410A - On/Off) R dispositivo de expansão.	2	6.426,32	12.852,64
2.1	Fabricação painel alimentação equipamentos de climatização.	1	10.487,00	10.487,00
	Mão de obra para montagem de infra e lançamento de cabos.	8	750,00	6.000,00
	Mão de obra instalação fancoletes hospitalares	4	4.458,00	17.832,00
	Mão de obra para fabricação da suportação das maquinas).	1	17.881,30	17.881,30
<b>2</b>	<b>Total</b>			<b>179.981,48</b>
<b>2</b>	<b>Execução</b>			
2.1	Mobilização da empresa – Apresentação de ART, cronograma detalhado, reunião inicial de alinhamento com a fiscalização.	01	04/2026	04/2026
2.2	Preparação do ambiente – Adequações elétricas e estruturais, implantação de medidas de segurança.	01	04/2026	04/2026
2.3	Instalação de equipamentos – Montagem de unidades condensadoras/evaporadoras, rede frigorífera, dutos, grelhas, drenos e isolamentos.	01	05/2026	07/2026
2.4	Testes e comissionamento – Testes de funcionamento, balanceamento, medições de temperatura/umidade/renovação do ar.	01	08/2026	08/2026
2.5	Entrega técnica e treinamento – Manual de operação, treinamento da equipe de manutenção e entrega definitiva do sistema.	01	09/2026	09/2026
2.6	Pagamento de acordo com o cronograma físico financeiro.	NA	04/2026	09/2026
<b>7</b>	<b>Plano de Aplicação</b>			
	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Concedente (R\$)</b>	<b>Proponente (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Código	Especificação			
<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais	179.981,48	0,00	179.981,48
	<b>Total Geral</b>			<b>179.981,48</b>

## PLANO DE TRABALHO

### 8. Cronograma de Desembolso - Concedente

#### 8.1 - Concedente

Meta	Dezembro / 2025		
	R\$ 179.981,48		

### 9. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Serra - ES, 04 de dezembro de 2025

---

RAFAEL AMORIM RICARDO  
Diretor geral - Fundação Inova Capixaba

---

BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO  
Diretor Geral – Hospital Estadual Dr. Dório Silva  
Fundação Inova Capixaba

---

ALZINETE DO ESPÍRITO SANTO RANGEL CUNHA  
Gerente de Infraestrutura e Manutenção  
Fundação Inova Capixaba

---

FERNANDO BARCELOS MERCIER  
Coord. Arquitetura e Engenharia – Hospital Estadual Dr. Dório Silva  
Fundação Inova Capixaba

### 10. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Concedente (Carimbo/Aassinatura)

Em Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

. Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETARIO ESTADO

SSEC - SESA - GOVES

assinado em 08/12/2025 10:58:50 -03:00

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

CIDADÃO

assinado em 05/12/2025 16:44:43 -03:00

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

CIDADÃO

assinado em 08/12/2025 10:28:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/12/2025 10:58:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FABIANA GALON DIAS (ENFERMEIRO - DT - GECORP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VKPF48>